

CONCURSO PARA “MASCOTE” DO SITE TOMAR TERRA TEMPLÁRIA

1. Objectivo/tema do concurso

2. Disposições gerais

2. 1 As imagens vencedoras serão utilizadas, entre outros, nos seguintes suportes e aplicações:

- a) Site Tomar Terra Templária www.ttt.ipt.pt
- b) Quaisquer outros elementos, em suporte papel, digital ou multimédia, de divulgação: *site* da Câmara Municipal de Tomar; cartazes e outro material impresso; artigos promocionais e *merchandising*.

3. Participantes

3. 1 O concurso engloba quatro escalões:

1.º escalão – alunos do 1.º Ciclo de escolaridade que frequentem os estabelecimentos de ensino do concelho.

2.º escalão – alunos do 2.º Ciclo de escolaridade que frequentem os estabelecimentos de ensino do concelho.

3.º escalão – alunos do 3.º Ciclo de escolaridade que frequentem os estabelecimentos de ensino do concelho.

4.º escalão – alunos do Ensino Secundário que frequentem os estabelecimentos de ensino do concelho.

3. 2 Em cada escalão os alunos podem concorrer em nome individual ou em grupo.

Os concorrentes, individualmente ou em grupo, poderão apresentar apenas uma proposta.

3. 3 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e conexos.

3. 4 Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

4. Apresentação do trabalho

4. 1 O trabalho deverá ser legível e feito em papel branco, formato A4, utilizando materiais como lápis de cor, lápis de grafite, pastel, tinta-da-china, marcadores, tinta acrílica, guache ou desenho digital (computador). A área do desenho não poderá ser inferior a 10x15 cm.

4. 2 O trabalho deverá ser inédito.

5. Identificação do trabalho

5.1 O trabalho não deverá conter o nome ou assinatura dos concorrentes ou qualquer elemento que permita a identificação do seu autor.

5.2 O trabalho deverá ser identificado com um pseudónimo escrito no verso.

5.3 O trabalho deve fazer-se acompanhar de um envelope fechado com o mesmo pseudónimo no exterior, contendo no seu interior os dados de identificação dos concorrentes, nomeadamente o seu nome; escola, turma e ano; morada, em letra legível ou escrito em computador.

5.4 A abertura do envelope só é feita após atribuição dos prémios aos trabalhos, permitindo desta forma a identificação do(s) autor(es).

5.5 Os trabalhos deverão ser entregues sem dobras e devidamente acondicionados.

6. Envio das propostas

6.1 O trabalho e o envelope (pontos 4 e 5.3.) deverão ser acondicionados e fechados em envelope A4, identificado no seu exterior exclusivamente pelo pseudónimo do concorrente e com a identificação do escalão a que se está a concorrer.

6.2 Este envelope deverá ser entregue até 20 de Junho de 2010 à Direcção da Escola/Agrupamento de Escolas, que os entregará à Divisão de Educação da Câmara Municipal de Tomar. No caso de se tratar de trabalhos de alunos do 1.º ciclo de escolaridade, os mesmos deverão ser entregues à professora titular de turma, que os fará chegar à Direcção do Agrupamento.

6.3 Os trabalhos poderão ser ainda entregues em mão ou pelo correio,

mantendo-se como limite a data de 20 de Junho (data de carimbo dos CTT), na seguinte morada: **Câmara Municipal de Tomar - Divisão de Educação, R. Infância 15, n.º 108 - 2.º andar - 2300-550 Tomar**, no horário de 2.ª feira a 6.ª feira, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

7. Júri

7.1 O Júri para avaliação dos trabalhos do concurso será constituído por:

- Um representante do Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de Tomar.
- Um representante do Gabinete de Comunicação e Imagem do Instituto Politécnico de Tomar.
- Um representante do Projecto Máquina do Tempo.

7.2 O Júri reserva-se o direito de não atribuir todos os prémios.

7.3 Entre os quatro trabalhos vencedores dos escalões, o júri escolherá aquele que melhor se adaptar ao objectivo do concurso.

7.4 O Júri reserva-se ao direito de pedir ao autor da proposta vencedora que a mesma possa ser adaptada ao objectivo do concurso.

7.5 Não há recurso das decisões do Júri.

8. Critérios de avaliação do trabalho

- a) Adequação da imagem aos eventuais suportes de informação – 25%
- b) Interpretação do tema proposto – 25%
- c) Criatividade – 25%
- d) Expressão plástica – 25%

9. Prémios

9.1 O vencedor de cada escalão receberá o seguinte prémio:

Consola Nintendo DS Lite

9.2 Os trabalhos de cada escalão classificados até ao 3º lugar serão distinguidos com um certificado de “Menção Honrosa”.

9.3 Os resultados serão divulgados e comunicados aos vencedores, num espaço de 30 dias após a recepção dos trabalhos.

9.4 A cerimónia de entrega de prémios ocorrerá na abertura do ano lectivo 2010/11, em cerimónia a ter lugar durante o I Festival de Estátuas Vivas de Tomar (18 e 19 de Setembro 2010).

10. Direitos de Autor

Ao participar no concurso, o concorrente vencedor declara ceder os Direitos de Autor à Câmara Municipal de Tomar/Projecto Máquina do Tempo, considerando-se pagos todos os respectivos direitos de após a atribuição do Prémio.

11. Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pela Câmara Municipal de Tomar/Projecto Máquina do Tempo.